

matrícula

69637

ficha

01

Guarujá, 10 de setembro de 1990

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 53, localizado no 5º andar ou andar de cobertura do EDIFÍCIO HERMON, situado à Rua Amazonas nº 68, no loteamento João Batista Julião, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área útil ou privativa de 224,22m², a área comum de 100,43m², a área total de 324,65m² e pertencendo-lhe uma fração ideal de 5,90% no terreno do condomínio; cabendo-lhe o direito de uso de duas vagas na garagem coletiva do edifício, localizadas no andar térreo, em lugar indeterminado, obedecendo-se a ordem de chegada; confrontando de quem da Rua Amazonas olha para o edifício, pela frente com o recuo aéreo da construção em relação ao alinhamento da cidade via pública, pelo lado direito com o recuo aéreo lateral direito da construção, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 51, dutos, halls de circulação por onde tem sua entrada social e de serviço, poço de elevador e pelos fundos com o apartamento nº 52 e área livre do condomínio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0418-011-031.

PROPRIETÁRIA: TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, na Rua Martins Fontes nº 197, 1º andar, conjunto 11, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.893.098/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 na matrícula nº 16.833; R.01 na matrícula nº 34.904; e R.05 na matrícula nº 54.938, deste Cartório.

Escrevente autorizado

R.01

10 de setembro de 1990

Por escritura de 14 de agosto de 1990, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 691, fls. 22vº, a proprietária acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 5,90% acima referida, a JOSÉ LAMARTINE SATYRO, brasileiro, juiz de Direito, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.009.957-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 617.473.868-04, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com IVANY GIRCIS SATYRO (brasileira, advogada, RG. nº 3.861.013-SP e CPF/MF. sob nº 424.811.718-53) residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida Silvino Sciumbata nº 402, Interlagos, pelo preço de Cr\$2.000,00. (valor venal/1990- fração ideal de terreno- Cr\$203.784,24). Registrado por

Escrevente autorizado

10 de setembro de 1990

Av.02

Pela mesma escritura de 14 de agosto de 1990, acima mencionada, a TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, tendo recebido de JOSÉ LAMARTINE SATYRO, acima qualificado, a importância de Cr\$14.436,41, referente aos honorários que lhe couberam pela remuneração de seus serviços mais o custo real e efetivo da construção do apartamento acima descrito, deu ao mesmo plene, geral, raza e irrevogável quitação, como paga e satisfeita que está, nada mais tendo a receber ou reclamar. Averbado por

Escrevente autorizado.

Av.03

07 de maio de 2007

Por escritura de 28 de março de 2007 do Oficial de Registro

continua no verso

matrícula

69637

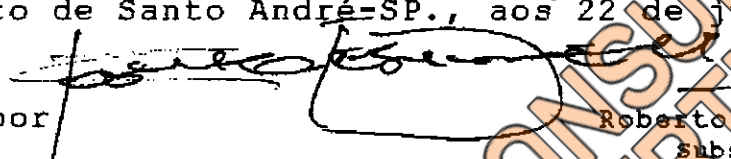
ficha

01

verso

Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 338, fls. 371, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a separação judicial de JOSÉ LAMARTINE SATYRO e IVANY GIRCIS SATYRO, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, IVANY VALADO GIRCIS, conforme averbação feita à margem do termo 33574, livro B-116, fls. 291, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André-SP., aos 22 de junho de 1999.

Averbado por

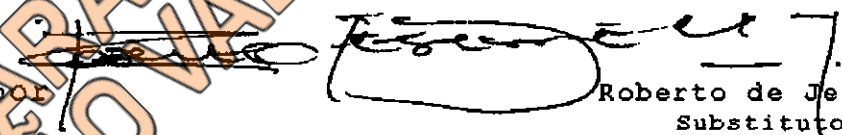

 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

Av.04

07 de maio de 2007

Pela mesma escritura de 28 de março de 2007, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de IVANY VALADO GIRCIS, ocorrido aos 14 de março de 2004, conforme Certidão de Óbito extraída do termo 138141, livro C-219, fls. 85vº, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito (Santo Amaro) de São Paulo-SP., aos 18 de março de 2004.

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

R.05

07 de maio de 2007

Pela mesma escritura de 28 de março de 2007, **JOSÉ LAMARTINE SATYRO**, brasileiro, viúvo, juiz de direito, RG nº 3.009.957-SSP-SP, CPF/MF nº 617.473.868-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Av. Silvio Sciumbata nº 402, Interlagos, e o **ESPÓLIO DE IVANY VALADO GIRCIS** (CPF nº 424.811.718-53) representado por seu inventariante José Lamartine Satyro,

continua na ficha nº 02

Matrícula

Ficha

69.637

02

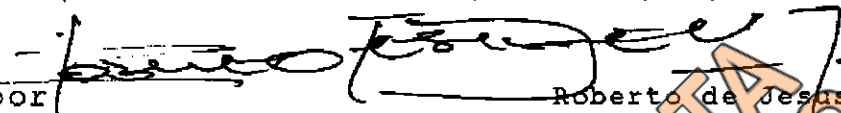
Guarujá, 07 de

maio

de 2007

já qualificado, **venderam** o imóvel desta matrícula a **IVONETE FRANCISCA DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, maior, RG. nº 15.876.831-SSP-SP., CPF/MF. nº 093.700.688-21, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Av. Giovani Gronchi nº 5.443, conjunto 33, Morumbi, pelo preço de R\$150.000,00. (Valor Venal/2007-R\$263.601,59).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital